



*JH*

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1140, em 24 de julho de 1.970.-

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de G\$.38.700,00 - (Trinta e oito mil e setecentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

3200	Divisão de Água e Esgoto.
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de Obras.
020	Execução e extensão da rede de água.....G\$.38.700,00

TOTAL.....G\$.38.700,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá - por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

3200	Divisão de Água e Esgoto.
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de Obras.
021	Execução e extensão da rede de esgoto.....G\$. 8.700,00
022	Para construção de um depósito para redistribuição de água.....G\$.30.000,00

TOTAL.....G\$.38.700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de julho de 1.970.-

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI

-Prefeito Municipal-

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

*Celia Augusta de Araujo*  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

-Chefe da Divisão do Expediente-